DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

Santo André

PATRIANI

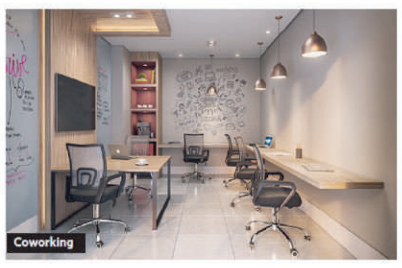

CONSTRUTORA & INCORPORADORA

A DONIZETE IMÓVEIS DESTACA CADA VEZ MAIS SUA PARCERIA COM A CONSTRUTORA PATRIANI

Donizete IMÓVEIS

PATRIANI

ALÉM DOS IMÓVEIS DE TERCEIROS, REVENDA, AGORA ESTAMOS DISPONIBILIZANDO APARTAMENTOS EM CONSTRUÇÃO, NA PLANTA. CONTAMOS COM DIVERSAS OPÇÕES DE INVESTIMENTOS NO ABC E INTERIOR DE SÃO PAULO.

LANÇAMENTO BARILE PATRIANI
SÃO CAETANO DO SUL
(DESTAQUE JÁ ESTAMOS ASSINANDO AS VENDAS)

85 e 89m2 . 2 suítes . 2 vagas . sacada gourmet

AGENDE SUA VISITA NO DECORADO!

IMPORTANTE:
GARANTIMOS EXCELENTES PREÇOS, A PARTIR DE R$ 6.000,00 O m2 QUANTO MAIOR FOR SUA ENTRADA MAIOR SERÁ O DESCONTO PARA GARANTIR SEGURANÇA E ASSERTIVIDADE NA ESCOLHA DA SUA UNIDADE FAZEMOS A APRESENTAÇÃO DO PROJETO POR CONFERÊNCIA, NÃO PRECISA SAIR DA SUA CASA!

QUER RECEBER O BOOK COMPLETO COM VALOR, PLANTA E DIFERENCIAIS? ENTRE EM CONTATO COM A DONIZETE IMÓVEIS ATRAVÉS DO WHATSAPP

11 9-4007-0547 11 4994-3477

imóveis

Leilões

ERRATA: Nos anúncios publicados neste jornal nos dias 10, 11 e 12/03/2021, referente ao Leilão de Alienação Fiduciária RESIDENCIAL IBIAPAVA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA. que aconteceria nos dias 26/03 e 30/03/2021 às 14h00 teve as **datas alteradas para 05/04 e 08/04/2021 às 14h00.**

ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE AS ANTERIORES.

Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.ZUKERMAN.com.br

ERRATA: Nos anúncio publicado neste jornal nos dias 18, 19 e 20/03/2021, referente ao Leilão de Alienação Fiduciária BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA que aconteceria nos dias 01 e 05/04/2021 às 14h00 teve as **datas alteradas para 06 e 08/04/2021 às 10h00.**

ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE AS ANTERIORES.

Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL RETIFICADOR DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

A Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado neste jornal nos dias 03, 04 e 06/03/2021, no tocante a data de 2º leilão, haja vista que o Decreto Municipal de São Paulo nº 60.107, de 18/03/2021, determinou antecipação de feriados e o disposto no art. 36 do Decreto- Lei 21.981/32 proíbe a realização de leilão em feriados. Assim, o leilão objeto do Edital ora retificado tiveram a data do **2º Leilão alterada para 05 de abril de 2021.** Todas as demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas, inclusive o horário dos leilões. (5738-07 MI).

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 258/2021 – CONCEDE, licença para tratamento de saúde, a partir de 16/2/2021, à Vereadora MARILDA CARNEIRO DE MOURA - MARILDA BRANDÃO, conforme o disposto no art. 14, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santo André – Proc. CM nº 1295/2021; Nº 259/2021 – CONCEDE, licença para tratamento de saúde, a partir de 28/2/2021, ao Vereador JORGE KIOMASSA KINA, conforme o disposto no art. 14, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santo André – Proc. CM nº 1398/2021; Nº 260/2021 – DESIGNA ALAN SILVA SANTOS, "Técnico Legislativo Especializado – Programação de Sistemas", para, no período de 22/3 a 20/4/2021, exercer o cargo de "Técnico Legislativo Especializado – Redes de Computadores"; Nº 261/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/3/2021, ERICK CAMPOS DA COSTA, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" – Proc. CM nº 1532/2021; Nº 262/2021 – EXONERA, "ex officio", a contar de 18/3/2021, SÉRGIO MARIN RICARDO CALVO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 1578/2021; Nº 263/2021 – EXONERA, "ex officio", a contar de 18/3/2021, FILIPE SILVA OLIVEIRA SOUTO, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II" - Proc. CM nº 1579/2021; Nº 264/2021 – EXONERA, "ex officio", a contar de 18/3/2021, EDSON CORREIA DE LIMA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II" - Proc. CM nº 1580/2021; Nº 265/2021 – EXONERA, "ex officio", a contar de 16/3/2021, MANOEL PEREIRA DA ROCHA NETO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 1195/2021; Nº 266/2021 – NOMEIA, a contar de 17/3/2021, JONATHAN ADRE DE FREITAS NEVES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 1194/2021; Nº 267/2021 – NOMEIA, a contar de 17/3/2021, MANOEL PEREIRA DA ROCHA NETO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 1544/2021; Nº 268/2021 – NOMEIA, a contar de 19/3/2021, NILTON LINO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II" - Proc. CM nº 1671/2021; Nº 269/2021 – EXONERA, "ex officio", a contar de 22/3/2021, KELLY CRISTINA RANGEL GUSMÃO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 1669/2021.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de março de 2021, 467º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7

FA/

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.630, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - Antecipa, excepcionalmente, os feriados de Aniversário da Cidade de Santo André, do Dia de Tiradentes, de Corpus Christi e da Revolução Constitucionalista de 1932, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC que, em Assembleia Extraordinária realizada na data de 22 de março de 2021, acordou pela antecipação de alguns feriados para os próximos dias 29, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2021; considerando o Decreto nº 17.540, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas no ano de 2021; considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André; considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências; considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020; considerando o Decreto nº 17.618, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, na Cidade de Santo André, de acordo com o Plano São Paulo, e dá outras providências; considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 51.901/2009 e nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º Ficam antecipados, excepcionalmente, para os dias 29, 30 e 31 de março e 01 de abril de 2021, os feriados do dia 08 de abril, Aniversário da Cidade de Santo André, dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, dia 03 de junho, Corpus Christi e dia 09 de julho, Revolução Constitucionalista de 1932, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André. Art. 2º Em decorrência da antecipação dos feriados, de que trata o art. 1º deste decreto, o expediente será normal nas repartições municipais nos dias 08, 09 e 21 de abril, 03 e 04 de junho e 09 de julho de 2021. Art. 3º Este decreto não se aplica às unidades administrativas e aos servidores que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população, em turnos ininterruptos de revezamento ou plantão, ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade do serviço público, incluindo a Guarda Civil Municipal - GCM, o serviço de trânsito, as Unidades de Saúde e outros, a critério do Secretário da área. Art. 4º Ficam revogados os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 17.540, de 03 de dezembro de 2020. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de março de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 024, DE 23.03.2021 - GABINETE - Processo Administrativo nº 25.395/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 17.301, de 03 de janeiro de 2020, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Santo André - CTER, quadriênio 2020/2024: I - Representantes do Poder Público Municipal: Melissa Rodrigues Moraes Amaral pela senhora Denise De Oliveira Masselco, como titular e Adauto Chinis dos Passos pelo senhor Adalberto Paulo Brassaroto, como suplente, representantes do Núcleo de Inovação Social. II - Representantes dos Trabalhadores: Wellington Messias Damasceno pelo senhor Marcelo Paschoalon, como titular e Adalto de Oliveira pelo senhor Wellington Messias Damasceno, como suplente, representantes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de março de 2021. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014138-78.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo,Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUANE DORNELAS HELIODORO (CPF. 437.661.908- 65), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.194,10 (junho de 2019), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de março de 2021.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Contrato 074/21-PJ – Processo 16.825/2020 - Contratada: Equipodonto Representação, Comércio e Assistência Técnica Odontológica Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos da marca Dabi Atlante. – Valor total: R$ 310.776,00 - Vigência: 12 meses – Assinatura: 23/03/2021. / Termo Aditivo 037/21 – Processo 30.272/2019 - Contratada: Marcelo Carvalho Chaim e Silvia Guiguer de Carvalho Carvalho Chaim - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 650/19-PF para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 09/03/2021. – Valor Mensal: R$ 14.581,00 - Assinatura: 08/03/2021. / Termo Aditivo 040/21 – Processo 35.860/2016 - Contratada: Piscina Fácil Ltda-EPP - 4º Termo Aditivo ao contrato 012/17-PJ prorrogar o prazo contratual por 12 meses, a partir de 02/03/2021. – Valor Mensal: R$ 27.500,00 - Assinatura: 01/03/2021. / Termo Aditivo 045/21 – Processo 22.569/2020 - Contratada: Portal Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 332/20-GC PJ Para proceder a redução de preço para o item 133 (Somatropina 10 mg/1,5 ml solução injetável carpule 1,5 ml), passando o preço unitário de R$ 825,02 para R$ 676,51. - Assinatura: 22/03/2021.

empregos& oportunidades

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO
Fantástica Fábrica de Vídeos Produções LTDA, CNPJ. 05.535.412/0001-40,Inscrição Municipal 140721, comunica o extravio das N.F nº 51 a 250

PERDA DE DIPLOMA
Renata Santinelli, RG.29.939.190-5, comunico a perda do diploma do ensino superior do curso de Farmácia pela Universidade USCS, concluído em 2011.

FALE COM A REDAÇÃO DO DIÁRIO DO GRANDE ABC
PELO TELEFONE: (11) 4435-8321
PELO WHATSAPP: (11) 99612-4764